

## **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu. CNPJ. 36.576.106/0001-85

## **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO**

Ficam fixados os proventos de inatividade do servidor **JOÃO BATISTA FONTES COUTINHO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 944, Referência Salarial 05, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 08 de novembro de 2017, em importância mensal de **R\$ 1.068,48 (Hum mil, sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos),** conforme demonstrativo abaixo:

## **DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO**

<b>REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO</b> (§9º,art.75, da Lei Municipal nº 756/2006):
Vencimento atribuído ao Cargo de, Aux. Administrativo, Referência Salarial 05, Nível Básico, conforme Lei Municipal Nº. 1.047/2010
Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)
Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 12% (doze por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO R\$ 1.068,48
TOTAL DO PROVENTO MENSAL <u>R\$ 1.068,48</u>

Departamento de Previdência, 18 de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO Diretor Administrativo de Previdência